

Retificação do Edital de Divulgação de Registro de Chapa - Eleição Sindical

Em retificação ao Edital publicado no dia 30/11/2016 lê - se corretamente : O Presidente da comissão eleitoral senhor Jacil Benedito de Ambrósio em cumprimento ao Estatuto social da entidade Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá e Municípios em seu Artigo sessenta e um, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que fora registrada a seguinte chapa "INOVAÇÃO E TRANSPARENCIA" que recebera o nº 01, sendo denominada de chapa única, representada pelo senhor Joaquim Dias Santana, cuja constituição obedece ao regimento eleitoral estatutário, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição em suas respectivas fichas de qualificações: Diretoria Executiva: Joaquim Dias Santana (Presidente); Elias Henrique dos Santos (Vice-Presidente); Anoar Jose Nunes (primeiro Secretário); Claudino Gonçalves Leite (segundo - Secretário); Hermínio Leonidio da Silva (primeiro - Tesoureiro); Marcio Maciel de Arruda Paixão (segundo Tesoureiro); Conselho Fiscal Efetivo: Apolônio dos santos Mendes; João Rodrigues Amorim; Manoel Doacir de Lima. Suplentes do Conselho Fiscal: Adeilton dos Santos; Adelino Ferreira de Magalhães; Edvaldo Santos de Arruda. Delegados Representantes: Joaquim Dias Santana; Anoar Jose Nunes Feitosa. Conforme o Artigo Sessenta e seis o prazo para impugnação de candidaturas deverá ser endereçado a comissão eleitoral e protocolizada na secretaria do sindicato no prazo de (03) três dias a contar da publicação deste edital. Devido não ter chapa concorrente na eleição sendo denominada chapa única, a eleição será realizada por aclamação conforme Artigo sessenta e cinco do estatuto social, no dia 12/12/2016, as 17h00min (dezessete horas).

Presidente da comissão eleitoral Jacil Benedito de Ambrósio.

Cuiabá - MT, 02 de Dezembro, 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d05943b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar